



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO N° 032/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2012**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO, BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE.**

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, embasado no parecer técnico emitido pelo Setor de Laboratório do ICV, adjudicando os lotes em favor das empresas: DIAGFARMA COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, sob o CNPJ nº 11.426.166/0001-90, lotes 07, 15, 17, 23 e 25, no valor total de R\$ 43.045,50; D-OXXI NORDESTE LTDA, sob o CNPJ nº 01.274.126/0001-17, lote 14, no valor total de R\$ 3.900,00; EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, sob o CNPJ nº 51.207.041/0001-94, lote 27, no valor total de R\$ 2.000,00; MACROFARMA COM. DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, sob o CNPJ nº 00.133.598/0001-97, lotes 01, 02, 04, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 28 e 29, no valor total de R\$ 205.939,40; MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 06.069.729/0002-81, lotes 08 e 09, no valor total de R\$ 109.995,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, sob o CNPJ nº 10.779.833/0001-56, lotes 06, 16 e 22, no valor total de R\$ 17.743,80; MULT DIAGNOSTICA LTDA, sob o CNPJ nº 02.771.724/0001-64, lotes 11 e 21, no valor total de R\$ 13.484,99; e URQ LABOR COMERCIO LTDA, sob o CNPJ nº 05.782.548/0001-54, lotes 24 e 26, no valor total de R\$ 518,40; perfazendo o valor global de R\$ 396.627,09 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e nove centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote. Declaro fracassados os lotes 03 e 05, por apresentarem valores acima da cotação e os itens 04.8, 07.1, 07.2, 07.11, 07.15, 07.21, 07.22, 07.23, 16.2 e 17.1, com base na análise emitida pela Assessoria Técnica do Gabinete e Assessoria Jurídica da SMS, por apresentarem valores acima do referencial individual.

João Pessoa, 14 de Junho de 2012.

**José Robson Fausto  
Pregoeiro / Presidente da CSL**